



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº335 DE 26 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$205.894,87 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$205.894,87 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)** para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (141)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.93.00.00.00.00.0141	Indenizações e Restituições	R\$ 14.894,87
SUBTOTAL		R\$ 14.894,87
TOTAL		R\$ 14.894,87

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.541	Remuneração da Equipe Técnica PBF	
3.1.90.11.00.00.00.00.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 171.000,00
SUBTOTAL		R\$ 171.000,00
TOTAL		R\$ 171.000,00

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (129)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.538	Ações Gestão Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (110)	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO ESTADUAL (141)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.0141	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (15)	R\$ 3.894,87
SUBTOTAL		R\$ 3.894,87
08.244.0014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0141	Material de Consumo (56)	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0141	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (64)	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL		R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 14.894,87

ANULAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Material de Consumo (1)	R\$ 15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5)	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL		R\$ 85.000,00
08.244.3014.1.534	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (75)	R\$ 86.000,00
SUBTOTAL		R\$ 86.000,00
TOTAL		R\$ 171.000,00

ANULAÇÃO FEDERAL (129)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.538	Ações Gestão Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00.00.0129	Material de Consumo (107)	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (109)	R\$ 3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0129	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (111)	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal